PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1975 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

SEM CONTEÚDO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.439
De 2 de janeiro de 2025.

Institui expediente interno exclusivo no Paço Municipal nos dias que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando as necessidades burocráticas de encerramento do exercício 2024 e organização dos diversos setores do Paço Municipal para o pleno desempenho de suas atividades e funções para o exercício 2025, cuja operacionalização demanda dedicação exclusiva por parte dos servidores ali lotados;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído expediente interno exclusivo no Paço Municipal entre os dias 2 e 10 de janeiro de 2025, não havendo nestes dias atendimento ao público, exceto a Seção de Protocolo e ressalvados os procedimentos licitatórios já designados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 2 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 31.726
De 20 de dezembro de 2024

*"**Instaura Sindicância Administrativa** com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor municipal, conforme **ofício SMI nº 256/2024, de 11.12.2024, emitido pelo Diretor da Div. De Engenharia Obras e Serv. Públicos.**"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

(a) O ofício SMI nº 256/2024 do Diretor da Div. De Engenharia Obras e Serv. Públicos;

(b) A necessidade de apuração eventuais faltas funcionais de servidores.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada a presente Sindicância Administrativa, nos moldes do artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº 3.544/2007, para apurar os motivos, bem como a eventual responsabilidade funcional de servidor público municipal.

Art. 2.º Esta Sindicância Administrativa, de que trata o artigo anterior, será conduzida pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.307/2023, tendo como Presidente o membro daquela Comissão, o Senhor Éder Roberto Pascoal Pereira.

Art. 3.º O prazo para conclusão desta Sindicância Administrativa, será de 60 (sessenta) dias, contados de sua instauração, prorrogável a critério da autoridade competente.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 20 de dezembro de 2024
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 31.751
De 02 de janeiro de 2025.

Designa servidor para realizar as publicações oficiais no Jornal Oficial de Orlândia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente designado para realizar as publicações oficiais no Jornal Oficial de Orlândia, no período de 02 a 20 de janeiro de 2025, o servidor público Ricardo Antônio Leite da Silva, investido no cargo de Fiscal Tributário e portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.845-8/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 02 de janeiro de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 31.750
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"*Dispõe sobre a prorrogação da cessão dos servidores públicos municipais:* ***SRA. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA E SR. ANDRÉ LUÍS RODRIGUES SOARES DE ALBERGARIA,*** *no período de 02/01/2025 à 31/12/2025***".**

P O R T A R I A Nº 31.752
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA, a SRA. LAURA MARIA BENINE, para o **cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."**

P O R T A R I A Nº 31.753
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA, aSRA. JOSIMARA RIBEIRO DE MENDONÇA, para o cargo de provimento em comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA .”

P O R T A R I A Nº 31.754
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR RICARDO GOLLINO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA .”

P O R T A R I A Nº 31.755
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, oSR FÁBIO SEGANTINI, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.”**

P O R T A R I A Nº 31.756
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR NELSON DIAS LEITE NETO, para o **cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.”**

P O R T A R I A Nº 31.757
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR DIEGO ROBERTO MELONI, para o **cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

P O R T A R I A Nº 31.758
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR JOÃO ALFREDO FREITAS PIRES DE CAMPOS, para o **cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.”**

P O R T A R I A Nº 31.759
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“INTERROMPE a pedido, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares da funcionária SRA. PAPOULA DE ALMEIDA TAVEIRA ALVES.”

P O R T A R I A Nº 31.760
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Designa como Presidente do Fundo Social de Solidariedade a Sra. Doane Sábio Servidone Grasi”.

P O R T A R I A Nº 31.761
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR LEONARDO DONIZETI ALVES, para o **cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA.”**

.....

PORTARIA Nº 31.762
De 02 de janeiro de 2025.

*“**EXONERA**, a **Sra. Dileia Ribeiro de Oliveira Filtre** do cargo de provimento em comissão de Professor da Família.”*

O Excelentíssimo Senhor **Jorge Gabriel Grasi**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a **Sra. Dileia Ribeiro de Oliveira Filtre, matrícula nº 2257,** do cargo de provimento em comissão de Professor da Família, nos termos da Lei Complementar nº 3614, de 01 de Julho de 2008 e Lei Complementar nº 01, de 15 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 02 de janeiro de 2025.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 31.763
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA, o SR CARLOS ALBERTO MATTIUZZO, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.”**

.....

Outros Atos

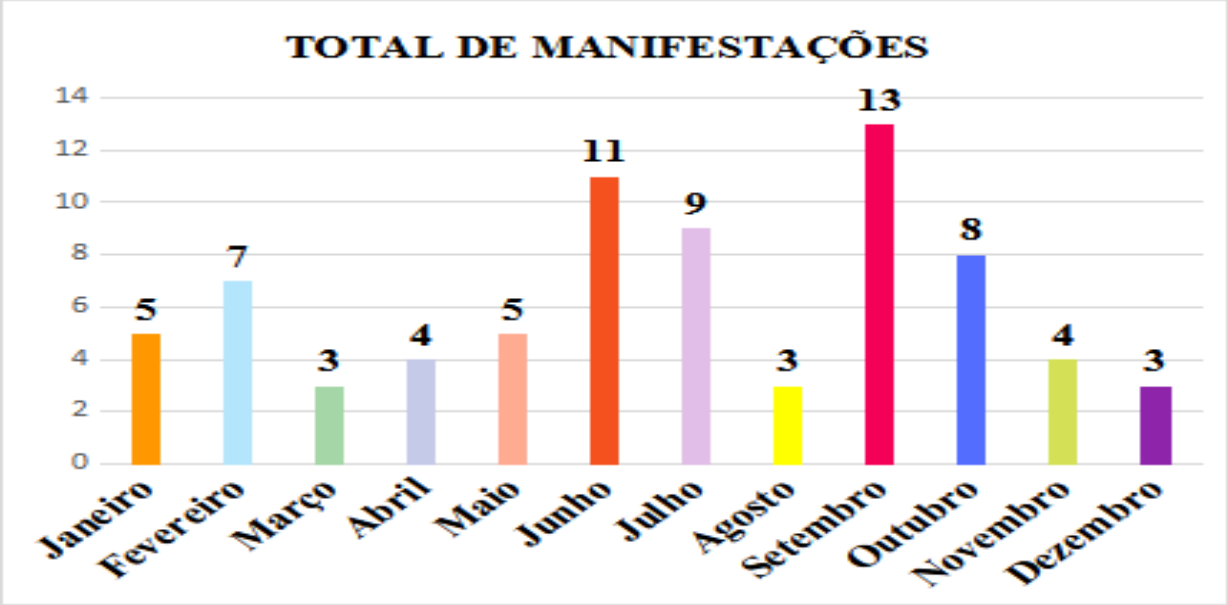
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

RELATÓRIO OUVIDORIA – ANO 2024

A Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal de Orlândia, apresenta o Relatório de atendimento de Ouvidoria Geral do município, compreendendo o período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentando dados estatísticos quantitativos e qualitativos registrados pela Ouvidoria por meio dos canais disponíveis.
PERÍODO → 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Entidades → Ouvidoria Geral do Município

Durante o ano de 2024, a Ouvidoria Geral atendeu ao total 75 manifestações. Na tabela abaixo podem ser observados os números de atendimentos por mês em valores absolutos:



Observa-se que no primeiro semestre o mês de junho foi o mês que teve o maior número de manifestações, e no segundo semestre o mês de setembro. Durante o ano foram registradas 35 manifestações no primeiro semestre e 39 no segundo semestre.

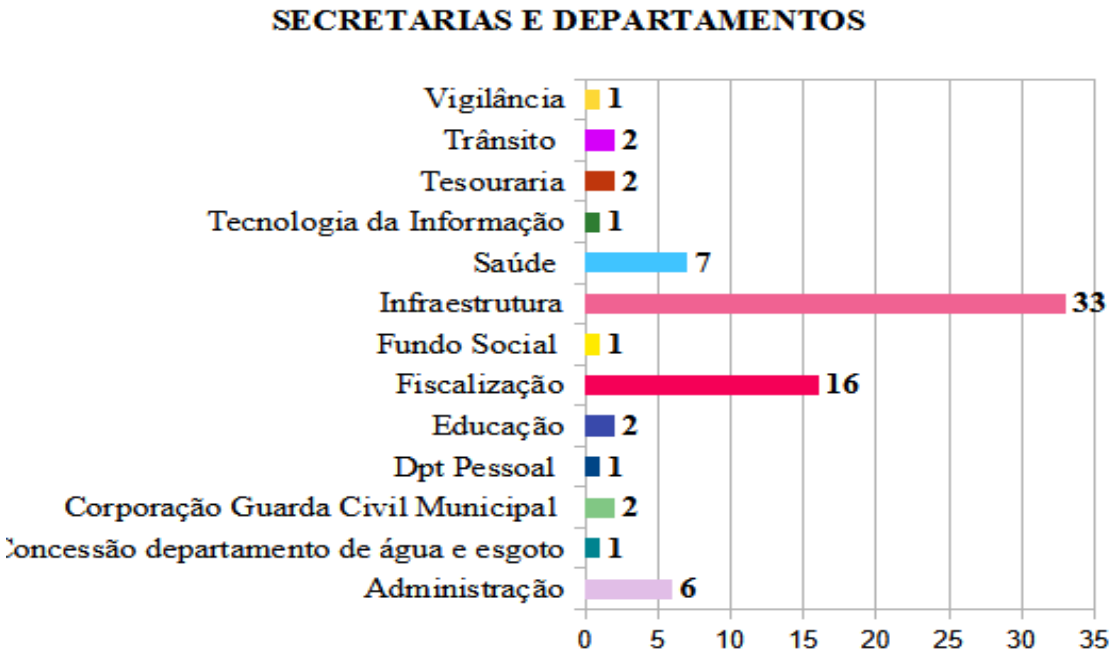
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- **Dados Estatísticos Gerais**

Para a compilação das informações foram utilizados dados estatísticos, tabelas e gráficos, permitindo comparações e análise qualitativa da atuação da Ouvidoria.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana foi a que recebeu o maior número de demandas, com 33 manifestações, em razão de ser a responsável pelos serviços de manutenção e serviços do município. Em seguida o Departamento de Fiscalização com 16 manifestações. Água e esgoto são serviços de competência de empresa privada, dessa forma, todas as manifestações recebidas pela ouvidoria Municipal que se tratavam desse assunto, foram encaminhadas para a empresa responsável.

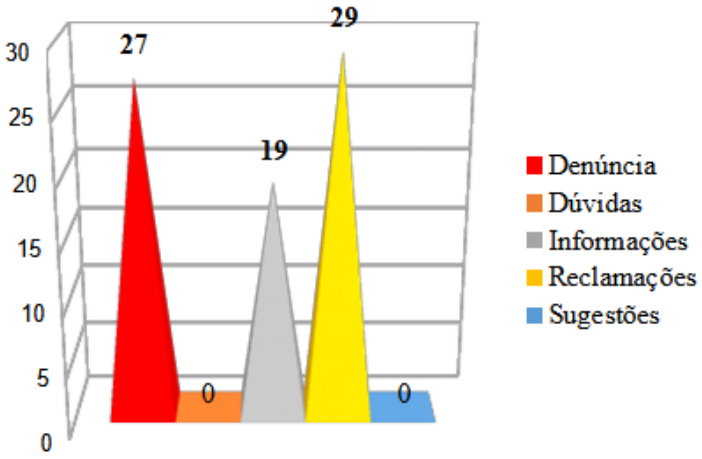
É imperativo observar que serviços públicos diretamente prestados ao cidadão, limpeza pública e saneamento básico, são os mais requisitados nas Ouvidorias, em razão da proximidade com o usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

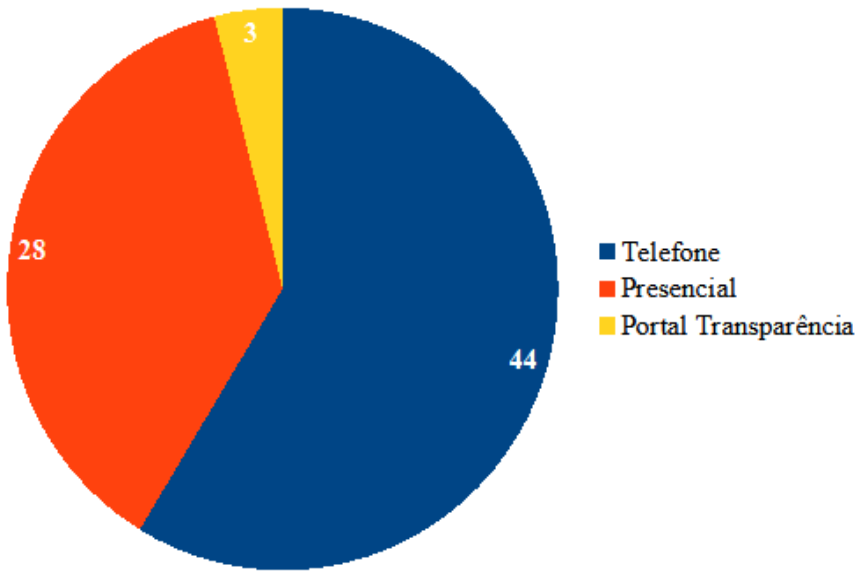
Tipos De Manifestação

Quanto ao tipo de manifestação, a mais frequente foi a reclamação, com 29 registros, seguido de denúncia com 27 registros.



Formas De Manifestação

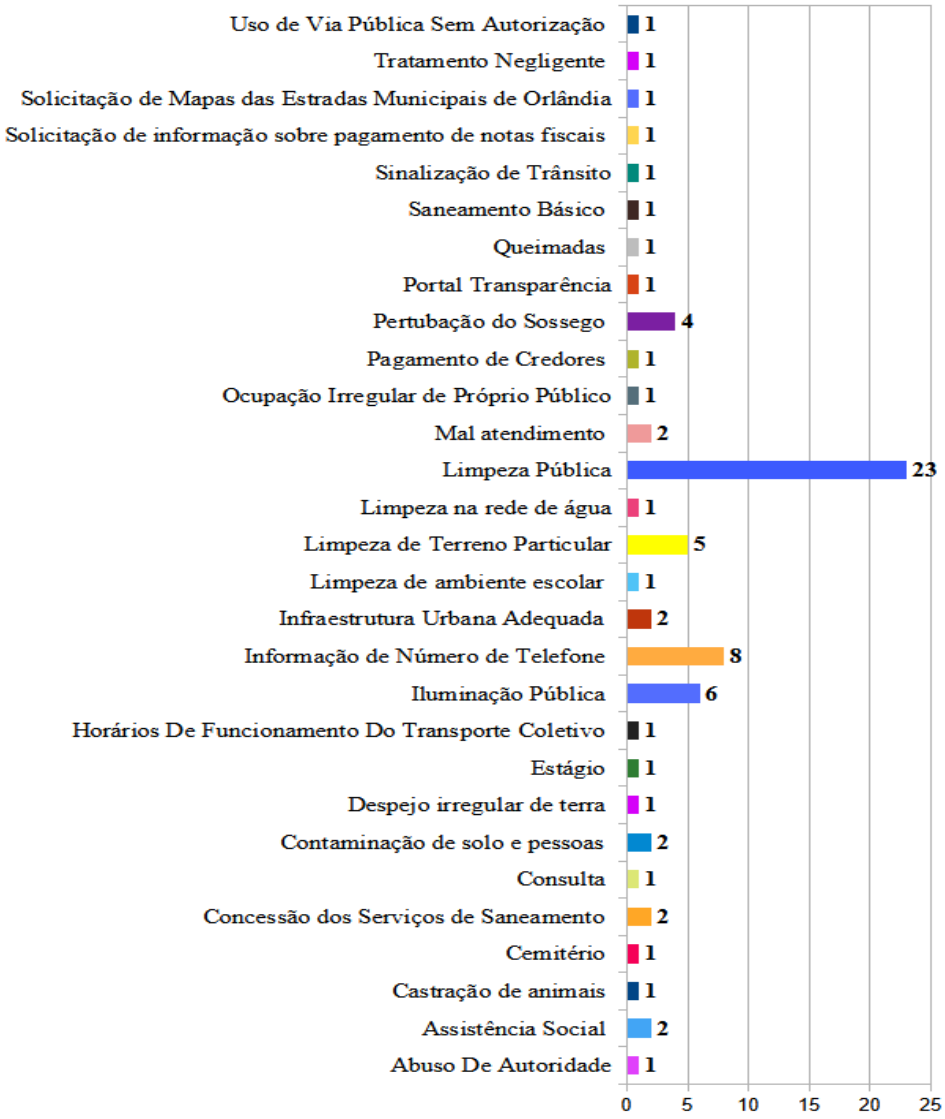
A forma de contato mais utilizada foi por meio do telefone, onde o cidadão fala diretamente com o atendente do município, com 44 registros, sendo a mais requisitada a Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em seguida vem o atendimento presencial com 28 manifestações e o Portal da transparência com 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Temas Mais Abordados

Com a finalidade de detalhar ainda mais os registros de manifestações, idealizou-se uma tabela com os temas abordados, de conteúdo abrangente, atendidos na Ouvidoria, conforme demonstrado a seguir:

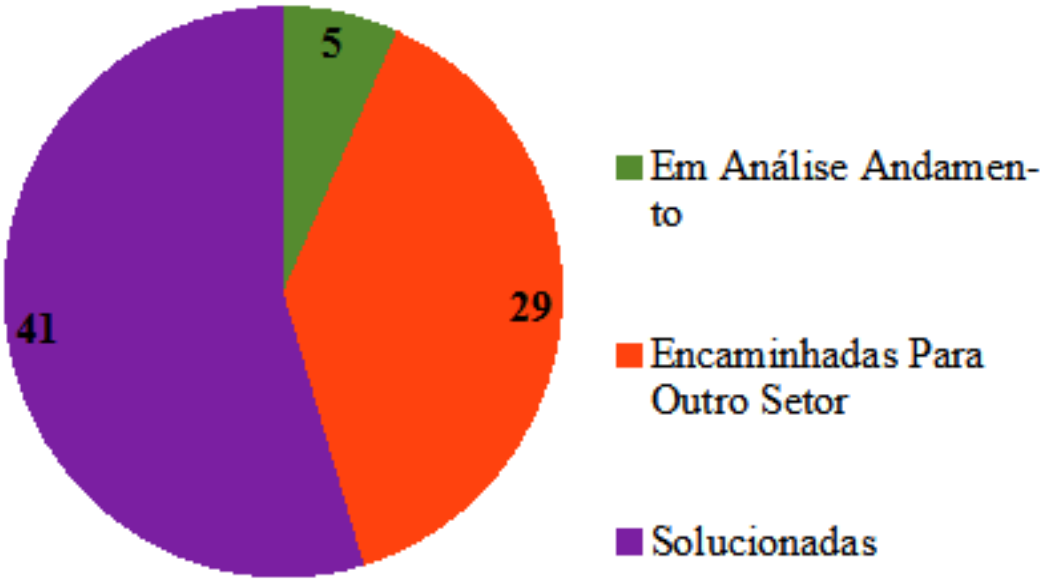


Observa-se, portanto, que o principal motivo que levou os usuários às Ouvidorias é problemas com limpeza pública, com 23 registros, seguido de pedidos de informações de números de telefone de outros setores e secretarias com 8 registros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Conclusão Das Manifestações

Quanto à conclusão das manifestações dos usuários, a maioria foi considerada solucionada pela Ouvidoria. Do total de 75 registros, 41, ou seja, 54,7% foram solucionadas e encaminhadas a resposta para o usuário. 5 registros encontram-se em análise, pois necessita de um período para que sejam solucionadas, e 29 foram encaminhadas para o setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Considerações Gerais

Carece a Ouvidoria Municipal de instrumentos para operacionalização, sendo que, mesmo após sua regulamentação, ainda não foram criados e nomeados os conselheiros que fariam parte do Conselho Municipal dos Usuários de Serviços Públicos, muito menos foram criadas e indicados responsáveis das unidades setoriais do sistema de ouvidoria do poder executivo municipal. Também não há um sistema computacional online gerencial de ouvidoria específico, sendo o existente (Portal de Transparência) precário quanto a dados, estrutura e formas de utilização tanto pelo órgão central do sistema de ouvidoria, quanto por informações aos usuários.

Durante a coleta das informações apresentadas pela Ouvidoria foram relatadas dificuldades para a execução da função. Reiteradamente, a mais comum é o descumprimento dos prazos de resposta pelos setores competentes, o que pode provocar atrasos na resposta ao usuário ou eventualmente encerramento do registro.

De acordo com o Decreto Municipal nº 5.074/2021 e artigo 16, da Lei Federal nº 13.460/2017, que regulamenta a atuação das Ouvidorias, o prazo máximo de resposta ao usuário é de 30 dias, com possibilidade de prorrogação justificada por uma única vez, por igual período, contudo o prazo de informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, é de 20 dias.

Com menor incidências outras questões também foram apontadas:

- Relutância dos setores em adotar medidas recomendadas pelas Ouvidorias;
- Resistência dos colaboradores em compreender as atribuições da Ouvidoria;
- Sensibilização quanto a efetiva regulamentação do órgão;
- Usuários que desconhecem o papel da Ouvidoria e do respectivo ente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° 31.024 de 10 de Abril de 2024 em face da empresa LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI – ME de CNPJ: 09.498.729/0001-04, foi juntado aos autos na data de 02/01/2025. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO. Orlândia, 02 de Janeiro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 38.304,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA:20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 283.620,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA:20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 46.496,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA:20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 19.650,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA:20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: JOÃO PAULO GARCIA PINTON
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 773.942,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA: 20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:
CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 75.738,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA: 20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024:
CONTRATADA: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIAL À GRANEL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R$ 117.760,00
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.
DATA: 20/12/2024
Orlândia,02, de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia:
Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia:
Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005